

## PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Diretor (a) de Unidades Escolares até 80 Alunos – CCDE-1**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Joyce Alberta Ferreira da Silva – CPF: 712.784.224-80

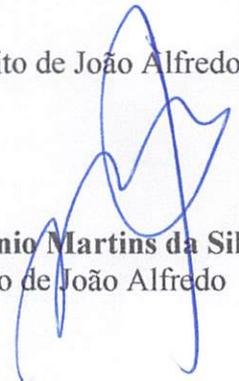
Lucas da Silva Pinto – CPF: 135.926.544-97

Rogéria Moura da Silva – CPF: 117.090.894-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.



**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo